**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 383/2017**

**RELATÓRIO:**

Cuida-se de Moção nº 022/2017, apresentada pelo Senhor Deputado Profº. Marco Aurélio, que Propõe o envio de “***Mensagem de Aplausos” à Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONCEPE, Reitora da UFMA, Nair Portela, pela aprovação da política afirmativa do Ingresso Qualificado.***

Com efeito, Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Assembleia sobre determinado assunto, apelando, **aplaudindo** ou protestando (Art.148, do Regimento Interno da Casa).

Ao examinar a matéria, verifica-se, portanto, preenchidos os requisitos do art. 149, do mesmo Regimento, o qual determina que “a moção deverá ser redigida com clareza e precisão, concluída, necessariamente pelo texto que será objeto de apreciação do Plenário”.

**VOTO DO RELATOR:**

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente pela **aprovação da Moção n.º 022/2017** e, pela sua consequente apreciação em Plenário.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação da Moção n.º 022/2017**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 07 de novembro de 2017.

Deputado Marco Aurélio-Presidente

Deputado Antônio Pereira-Relator

Deputado Eduardo Braide

Deputado Levi Pontes